



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE  
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº /2020.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 06/03/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

### Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa solicite ao Sr. Prefeito Municipal Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão a **prorrogação para pagamento do IPTU (Imposto Predial e territorial urbano) com desconto em cota única**. O vencimento da cota única esta prevista para segunda-feira (09/03/2020). Consideramos que a expansão do prazo permitirá que os contribuintes que ainda não receberam seus carnês até a presente data, possam buscar meios de emití-los, assegurando o direito ao desconto concedido de 10%.

### Justificativa:

A presente solicitação tem sua origem nas manifestações dos contribuintes que ainda não receberam seus carnês pelo correios. A Prefeitura Municipal está divulgando em seus meios de comunicação que a parcela única do Imposto Predial, Territorial e Urbano – IPTU de Osório, com desconto de 10%, vence na próxima segunda-feira (9/3). Mas segundo uma parcela da população ainda não receberam os carnês. E muitos não possuem acesso aos meios de imprimir as guias acessando o site da Prefeitura de Osório no endereço.

Sala das Sessões em, 09 de Março de 2020.

**Charlon Diego Müller**  
Vereador do MDB

